



DECRETO Nº. 1.987, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado nesta data conforme disposto
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 23/03/2018
Em: Município

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

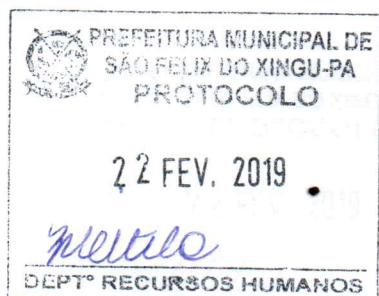
Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **DORINETE RIBEIRO DA COSTA**, do cargo de SERVENTE, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 23 de Novembro de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.987/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).